DocuSign Envelope ID: F5FE3F1B-C744-4550-BDAD-79C98C40ADC6

MASTER
CORRETORA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
TAURUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Pelo presente instrumento particular, a **MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a administrar fundos de investimento, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, nos termos da legislação e regulamentação vigentes (a "Administradora"), resolve:

1. Constituir um fundo de investimento em participações disciplinado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM n° 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, em regime de condomínio fechado, denominado **TAURUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (o "Fundo");

2. Aceitar desempenhar as funções de Administradora do Fundo, designando, neste ato, como Diretor responsável pelo Fundo perante a Receita Federal do Brasil – RFB, o Sr. ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, vivendo em união estável, contador, portador da cédula de identidade nº 081990-O/2, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.529.807-54 e como Diretor responsável pelo Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Sr. JOSÉ RICARDO DE QUEIROZ PEREIRA, brasileiro, bancário, vivendo em união estável, portador da cédula de identidade nº. 06473016 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.978.117-49;

3. Esclarecer que os serviços de custódia, controladoria e tesouraria serão prestados pela Administradora;

4. Contratar TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre – A, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, como gestora da carteira do Fundo;

5. Aprovar o inteiro teor do regulamento do Fundo, conforme documento anexo.

Sendo assim, assina o presente instrumento para um único propósito e efeito.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Vinicius da Silva Pinto
FCA441D78A78470...

DocuSigned by:
Pedro Henrique Mota Gonçalves
47EE96F0306F4BA...

MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora

[INTERNO]